

matrícula

228.183

ficha

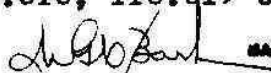
01

São Paulo, 17 de Janeiro de 1990.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do Bloco "D" designado EDIFÍCIO TORRE DE BELÉM -, integrante do empreendimento denominado MORUMBI SUL TOWERS, situado às ruas Dois e Quatro, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 55,98m² e a área comum de 70,08m², já incluída a correspondente a uma vaga descoberta, em local indeterminado, para estacionamento de um veículo de passeio, perfazendo a área total construída de 126,06m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/208 no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 07 na matrícula nº 212.268. Contribuintes: 168.320.0008-0 e 168.320.0009-9 (A.M.).


PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, CGC sob número 34.177.279/0009-52, com escritório nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - 20º, 21º e 22º andares.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 26.565 e 26.566 (Matrículas nºs 68.152, 118.018, 118.019 e 212.268) deste Cartório.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/ 228.183 : Conforme o registro nº 05 feito em 05 de outubro de 1988 na matrícula nº 212.268, verifica-se que por instrumento particular de 08 de setembro de 1988, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, aça-se hipotecado a BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC número 60.917.036/0001-66, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, para garantia da dívida de Cz\$1.263.185.364,08 com taxa de remuneração correspondente a taxa de juros nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis mensalmente, a partir da data prevista para a liberação da primeira parcela do cronograma físico-financeiro, inclusive no período de carência, pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma do título, com vencimento para 15 de julho de 1990, no qual esta prevista a multa de 10%. Figura como fiador e interveniente construtora GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DE SÃO PAULO CONSTRUTORA LIMITADA, CGC nº 43.929.587/0001-20, com sede nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - sala 2.101-parte - Pinheiros.
Data da matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

- continua no verso -

matrícula

228.183

ficha


01

verso


Av.2/228.183 : Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial


Av.3/228.183 :- por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1990 com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão nº 3.515/89 expedida em 17-03-89 pela JUCESP, verifica-se que conforme atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29-12-88 e em 13-01-89, registradas sob nºs 699.912 e 699.915 em 22-02-89: a) a BRADESCO S/A CRÉDITO-IMOBILIÁRIO, CGC.60.917.036/0001-66 foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A; b) o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A = BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c) o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A. CGC.nº 60.746.948/0001-12.
Data:- 6 de junho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/228.183 :- Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1990 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização do = credor BANCO BRADESCO S/A.
Data:- 6 de junho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/228.183 :- por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1990 com força de escritura pública, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 23.691 de 08-04-87, verifica-se que a Rua 4 denomina-se atualmente TRAVESSA LUZ DA NATUREZA.
Data:- 6 de junho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/228.183 :- Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1990 com força de escritura pública, GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel a APARECIDO ---- MITSUO SHIMODA, RG. nº 9.416.352-SP, CIC 055.319.288/40, brasileiro, solteiro, maior, técnico em teleprocessamento, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dene, nº 318; e EMILIA -

"continua na ficha 2"

matrícula

228.183

ficha

2

Continuação

EMIKO TSUKADA, RG. nº 13.952.952/SP, CID 059.362.578/19, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Cons. Moreira de Barros, nº 3.665, pelo valor de NCZ\$648.440,40.

Data:- 06 de junho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/228.183 :- Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1990 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A, CGC. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus-Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de NCZ\$486.330,29 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/03/90 com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis as prestações pelos mesmos critérios estabelecidos em Lei Federal para os aumentos salariais, conforme a seguir-se dispõe: nos meses compreendidos entre a data da assinatura do contrato e a data-base (fevereiro) eleita pelos devedores para recompor a eventual defasagem entre os índices de aumentos salariais e o IPC, e no período compreendido entre cada data-base (fevereiro), o reajustamento será efetuado no mesmo mês e com o mesmo percentual dos aumentos salariais decorrentes da Lei; na data-base (fevereiro), a recomposição será efetuada pelo percentual que resultar da diferença entre o índice acumulado do IPC dos 12 meses anteriores e o índice capitalizado dos aumentos salariais decorrentes da Lei no mesmo período; e para efeito do disposto na cláusula anterior, os devedores elegem a data-base: (fevereiro); na hipótese da inexistência da Lei Federal que regula os critérios de aumentos salariais, o reajuste do encargo mensal será efetuado pela mesma forma (período e percentual) de atualização do saldo devedor que será atualizado monetariamente nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do SBPE; ao término do prazo contratual, existindo saldo devedor, a quantia será resgatada pelos devedores em 90 meses, sendo que o valor do primeiro encargo mensal da fase de prorrogação não poderá ser inferior ao último valor do prazo inicialmente contratado, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia NCZ\$1.092.738,65.
Data:- 06 de junho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

continua no verso

matrícula

228.183

ficha

02

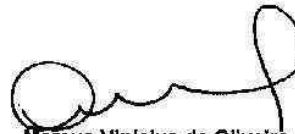
verso

Av.8/228.183:- Por instrumento particular de 21 de novembro de 1997, o **BANCO BRADESCO S/A**, tendo recebido totalmente o seu crédito, autorizou o **cancelamento** do R.7 de hipoteca.-
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



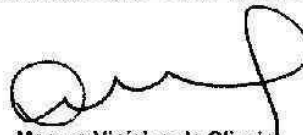
Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.9/228.183:- Pela escritura de 24 de janeiro de 2003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29° Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 645AX - fls. 011/014, reti-ratificada pela escritura de 03 de fevereiro de 2003, das mesmas notas, livro 644AX - fls. 117/118, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 2002, expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 168.320.0354-3.
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.10/228.183:- Pela escritura de 24 de janeiro de 2003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29° Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 645AX - fls. 011/014, reti-ratificada pela escritura de 03 de fevereiro de 2003, das mesmas notas, livro 644AX - fls. 117/118, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 23.691 de 08 de abril de 1987, procede-se a presente para constar que a Rua Dois denomina-se atualmente Rua Nossa Senhora do Bom Conselho.
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.11/228.183:- Pela escritura de 24 de janeiro de 2003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29° Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 645AX - fls. 011/014, reti-ratificada pela escritura de 03 de

- Continua na ficha 03 -

matrícula

228.183

ficha

03

Continuação

fevereiro de 2003, das mesmas notas, livro 644AX - fls. 117/118, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo nº 308 da Rua Nossa Senhora do Bom Conselho.
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.12/228.183:- Pela escritura de 24 de janeiro de 2003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 645AX - fls. 011/014, reti-ratificada pela escritura de 03 de fevereiro de 2003, das mesmas notas, livro 644AX - fls. 117/118, e de conformidade com a certidão expedida em 30 de novembro de 1991, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, extraída do registro nº 5.062, feito às fls. 035 do livro B nº 20, procede-se a presente para constar que APARECIDO MITSUO SHIMODA contraiu matrimônio em 30 de novembro de 1991 com EMILIA EMIKO TSUKADA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se EMILIA EMIKO SHIMODA.
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

R.13/228.183:- Pela escritura de 24 de janeiro de 2003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 645AX - fls. 011/014, reti-ratificada pela escritura de 03 de fevereiro de 2003, das mesmas notas, livro 644AX - fls. 117/118, APARECIDO MITSUO SHIMODA, RG sob o nº 9.416.352-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 055.319.288-40, analista de sistemas, e sua mulher EMILIA EMIKO SHIMODA, RG sob o nº 13.952.952-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 059.362.578-19, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Júlio Garita, nº 51, apto 34, Vila Suzana, VENDERAM o imóvel a SÉRGIO MARQUES ABREU, RG sob o nº 19.768.537-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 091.321.348-94, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 248, apto 23, Morumbi Sul, pelo preço de R\$ 57.000,00.
Data:- 13 de fevereiro de 2003.



Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente Autorizado

- continua no verso -

matricula

228.183

ficha

03


verso

Av.14/228.183:- Por instrumento particular de 20 de junho de 2005, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 09 de abril de 2003, pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito – Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 1.617, feito às fls. 233 do livro B-Auxiliar 008, procede-se a presente para ficar constando que SÉRGIO MARQUES ABREU contraiu matrimônio em 08 de março de 2003 com MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA ABREU.
Data:- 04 de julho de 2005.



Vicente de Aquino Calerni
Oficial Substituto

R.15/228.183:- Por instrumento particular de 20 de junho de 2005, com força de escritura pública, SÉRGIO MARQUES ABREU, RG nº 19.768.537-7-SSP/SP e CPF nº 091.321.348-94, comerciante, assistido de sua mulher MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA ABREU, RG nº 28.236.674-X SSP/SP e CPF nº 254.010.718-41, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 308, aptº 32, vendeu o imóvel a MARCELO MARCOS DO CARMO, RG nº 23.114.105-1-SSP/SP e CPF nº 097.987.598-69, brasileiro, solteiro, maior, zelador, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide, nº 2.074, aptº 1, pelo preço de R\$ 62.000,00, sendo que, desse valor, R\$ 7.008,89 correspondem ao FGTS utilizado pelo comprador.
Data:- 04 de julho de 2005.



Vicente de Aquino Calerni
Oficial Substituto

R.16/228.183:- Por instrumento particular de 20 de junho de 2005, com força de escritura pública, MARCELO MARCOS DO CARMO, solteiro, maior, já qualificado, hipotecou o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 54.000,00, pagáveis por meio de 204 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/07/2005, com juros à taxa nominal de

- Continua na ficha 04 -

matrícula

228.183

ficha

04

Continuação

8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R\$ 62.000,00.

Data:- 04 de julho de 2005.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.17/228.183: **PENHORA** (Prenotação 1.120.107 - 03/07/2015)

Pela certidão de 03 de julho de 2015, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0076188-82.2010.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **EDIFÍCIO MORUMBI SUL TOWERS**, CNPJ/MF nº 62.280.425/0001-59, **em face** de **MARCELO MARCOS DO CARMO**, CPF/MF nº 097.987.598-69, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$26.223,83, tendo sido nomeado depositário **MARCELO MARCOS DO CARMO**, CPF/MF nº 097.987.598-69. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:- 16 de julho de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 0EF32EF5242278F7468F2BE699EE2B34

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)